

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1029 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.655*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$297.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				297.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	41	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1029 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.655

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	52	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	69	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	94	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	162	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	166	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		17.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	171	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	190	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1029 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.655

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	232	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 001	REC. SAL. EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENT/MERENDA			
02	07	02	CULTURA			
	312	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		11.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	338	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	338	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	350	10.301.0009.2040.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE		3.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

232.000,00

Fontes de Recurso

01 00

232.000,00

Anulação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1029 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.655

02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	122	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO				-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100 039	FEHIDRO - LIMPEZA DA LAGOA DE TRATAMENTO					
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL					
	177	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	236	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO PRE-ESCOLA				-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	336	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					

Anulação (-)

-65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL
316.247.948-74